



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2618/2024

**Concede Licença para atividade Política a Servidora
SOELI STERMER.**

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para atividade Política, a servidora efetiva a partir do dia **05/07/2024**, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

I – SOELI STERMER

**CPF. Nº 032.067.589-04, Matrícula nº 16641,
Ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.**

Art. 2º. *Fica esta servidora condicionada à apresentação da ata de convenção partidária que comprove a minha escolha para disputa das eleições e do registro da candidatura até o dia **16 de agosto de 2024**, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos deste Município.*

Art. 3º. *A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.*

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

